

CRG/CGU + Unidades Setoriais de Correição



Plantões de Orientação
Modelo de Maturidade Correcional **3.0**

Corregedoria-Geral da União (CRG). 2024



Ferramenta estratégica

Autoavaliação & evolução contínuas

O CRG-MM (Modelo de Maturidade Correcional) é uma ferramenta estratégica concebida para promover a integridade e a excelência na gestão das organizações públicas. Este modelo de avaliação não apenas mensura o nível de maturidade correcional de nossas entidades, mas também catalisa sua evolução contínua.

Ferramenta estratégica

Estágios de desenvolvimento & ação sobre as práticas correcionais

Ao identificar os estágios de desenvolvimento de nossas unidades correcionais, o CRG-MM nos capacita a definir, implementar, monitorar e aperfeiçoar nossos processos e práticas correcionais. Este referencial opera dentro de um sistema de autoavaliação, onde cada Unidade Setorial de Correição (USC) é encarregada de conduzir seu próprio **diagnóstico**.

Ferramenta estratégica

Estágios de desenvolvimento & ação sobre as práticas correcionais

Mas não se trata apenas de identificar problemas - **é sobre agir**. Com o apoio decisivo da Alta Administração da organização, o CRG-MM nos orienta na identificação e implementação de ações-chave necessárias para alcançar os níveis de maturidade desejados.

Este é, portanto, um compromisso coletivo com a transparência, a eficiência e a excelência da Administração Pública.

Fundamentos

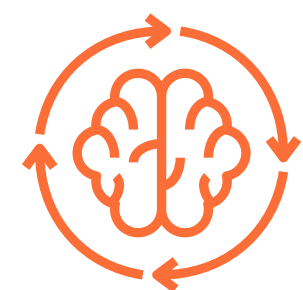


CRG MM 3.0

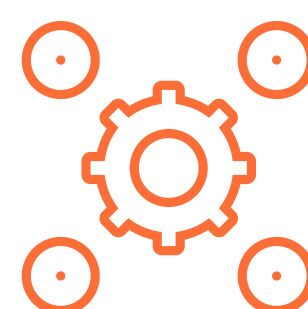
O que fundamenta a nova versão do Modelo de Maturidade



Atenção ao objetivo estratégico da CGU de fortalecimento do SISCOR;



Evolução de entendimento do Órgão Central sobre matéria correcional (Nota Técnica nº 1.641/2023/CGSSIS);



Distinção das diferentes realidades das USCs;



Estímulo à efetiva participação das unidades do SISCOR;



Ênfase no processo de autoavaliação das unidades para conduzir melhor as suas estruturas;

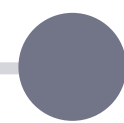


Esforço de simplificar a redação e de exemplificar as atividades, visando sua maior compreensão e aplicabilidade por parte das USCs.

Oportunidade

A **evolução** do modelo de maturidade

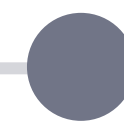
2020



CRG MIM

Matriz do modelo de maturidade correcional com foco na autoavaliação.

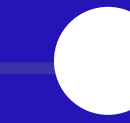
2022



CRG MIM

Inclusão dos parâmetros de aceitação de evidências. O procedimento passou a conjugar autoavaliação e validação.

2024



CRG MIM

Modelo de Maturidade Correcional **3.0**
Foco no diagnóstico da situação para construção dos Planos de Ação.

Oficinas

Cronograma Oficinas de Orientação CGR-MM abril-junho 2024

8 semanas de duração - segundas e quartas 15h às 17h30

Encontro 1 - 29/04, 30/04 * - KPA 2.1

Encontro 2 - 06/05, 08/05 KPA 2.2

Encontro 3 - 13/05, 15/05 - KPA 2.3 a 2.7

Encontro 4 - 20/05, 22/05 - KPA 3.1, 3.2

Encontro 5 - 27/05, 29/05 KPA 3.3, 3.4

Encontro 6 - 03/06, 05/06 KPA 4.1 a 4.4

Encontro 7 - 10/06, 12/06 - Kpa 4.5, 5.1 a 5.4

Encontro 8 - 17/06, 19/06 - Sistema EAUD

Etapas

Autoavaliação & ação

para o fortalecimento da integridade pública



Plantões de **Orientação**

Esclarecimentos e motivação para a realização das atividades.

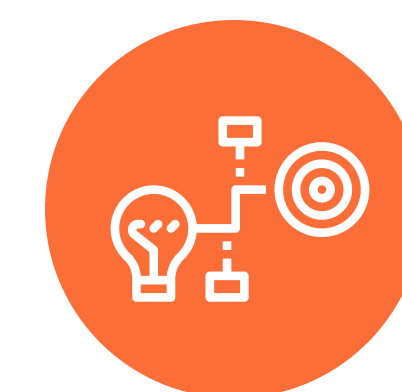
Abril-Junho



Relatórios de **Autoavaliação**

Consulta no e-AUD e no PowerBI.

Previsão de conclusão - Agosto



Planos de **Ação**

Estatais e Administração Direta e Indireta - Setembro

Instituições de Ensino - Outubro

Etapas

Quais serão as etapas de autoavaliação de **maturidade correcional?**

Evento

Abertura da Autoavaliação

1

Evento

Ajustes Unidade (somente itens devolvidos)

3

Evento

Conclusão Avaliação Eaud

5

Evento

Elaboração de Planos de Ação

7

2

Evento

Verificação CGU

4

Evento

Verificação Ajustes CGU

6

Evento

Visualização Gráfica dos Resultados Power BI

Início

Rodada de autoavaliação da maturidade correcional 2024

	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
CRG MM	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Estatais		✓				
Administração Direta e Indireta		✓	✓			
Instituições de Ensino			✓			

Critérios mínimos de participação

O que será **considerado**?

1 Acesso ao sistema

Será imprescindível o acesso ao sistema e-Aud.

2 Preenchimento integral do **Nível 2**

A Unidade deverá avaliar e responder sim ou não para todos os itens presentes no Nível 2.

3 Quais os itens?

São 26 atividades distribuídas em 7 KPAs.

Matriz

Matriz do Modelo 3.0

ELEMENTOS X NÍVEIS	SERVIÇOS E PAPEL DA AC (ATIVIDADE CORRECCIONAL)	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO E TRANSPARÊNCIA	GOVERNANÇA E RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL
Nível 5 OTIMIZADO	KPA 5.2 - USC RECONHECIDA COMO AGENTE DE MUDANÇA	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
	EM BRANCO	KPA 5.3 - EQUIPES ENGAJADAS	KPA 5.4 - USC NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	KPA 5.5 - USC RECONHECIDA COMO PROMOTORA DE RESULTADOS CONFIÁVEIS E EFETIVOS
	KPA 5.1 - JULGAMENTO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
Nível 4 GERENCIADO	KPA 4.2 - JULGAMENTO DE PROCESSOS CORRECCIONAIS E INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
	EM BRANCO	KPA 4.3 - GESTÃO EFICAZ DE EQUIPES	KPA 4.4 - MEDIDAS DE AFERIÇÃO DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE CORRECCIONAL	KPA 4.5 - USC COMO COMPONENTE ESSENCIAL DA INTEGRIDADE
	KPA 4.1 - ATUAÇÃO PREVENTIVA A PARTIR DE RISCOS E VULNERABILIDADES	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
Nível 3 INTEGRADO	KPA 3.1 - INSTAURAÇÃO, CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROCESSOS CORRECCIONAIS ACUSATÓRIOS	KPA 3.2 - PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	KPA 3.3 - TRANSPARÊNCIA ATIVA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA USC	KPA 3.4 - ATUAÇÃO COM INDEPENDÊNCIA
Nível 2 PADRONIZADO	KPA 2.2 - GESTÃO DOS PROCESSOS CORRECCIONAIS ACUSATÓRIOS	EM BRANCO	KPA 2.5 - GERENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	KPA 2.7 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA USC
	EM BRANCO	KPA 2.3 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	EM BRANCO	EM BRANCO
	KPA 2.1 - GESTÃO DAS ADMISSIBILIDADES E DOS PROCEDIMENTOS CORRECCIONAIS INVESTIGATIVOS	EM BRANCO	KPA 2.4 - PLANEJAMENTO	KPA 2.6 - INTERLOCUÇÃO E COOPERAÇÃO
Nível 1 INICIAL	Atividade não estruturada; dependente de esforços e habilidades individuais; resultados não sustentados; falta de estrutura e recursos (financeiros, humanos e tecnológicos).			
	* Todas as organizações são em regra categorizadas no primeiro nível de MATUREZA correccional até que tenham concluído a sua avaliação.			

Modelo

Como se estrutura o Modelo de Maturidade Correcional?

1. É representado por uma MATRIZ composta por:

1.1 Eixo vertical – 5 níveis de maturidade;

1.2 Eixo horizontal – 4 elementos (processos internos) que devem ser estruturados pela USC;

2. A intersecção entre cada nível e elemento abrange um ou mais macroprocessos-chave (KPA – Key Process Area).

KPA

KPA

Macroprocesso-chave

1. KPA = conjunto de atividades necessárias para atingir determinados produtos, resultados e práticas institucionalizadas.
2. Para atender a um KPA, a USC deve exercer todas as atividades por ele previstas.
3. Para implementar cada atividade = existência (previsão formal) + institucionalização (efetivo exercício).

Como comprovar a implementação de uma atividade?

Por meio da apresentação de Evidências Qualificadas, que atendam aos 3 requisitos:



Precisão – identificar onde se situa o conteúdo;



Acessibilidade – acesso ao documento; excepcionalmente indicar links;



Conteúdo – pertinência do conteúdo em relação à atividade.

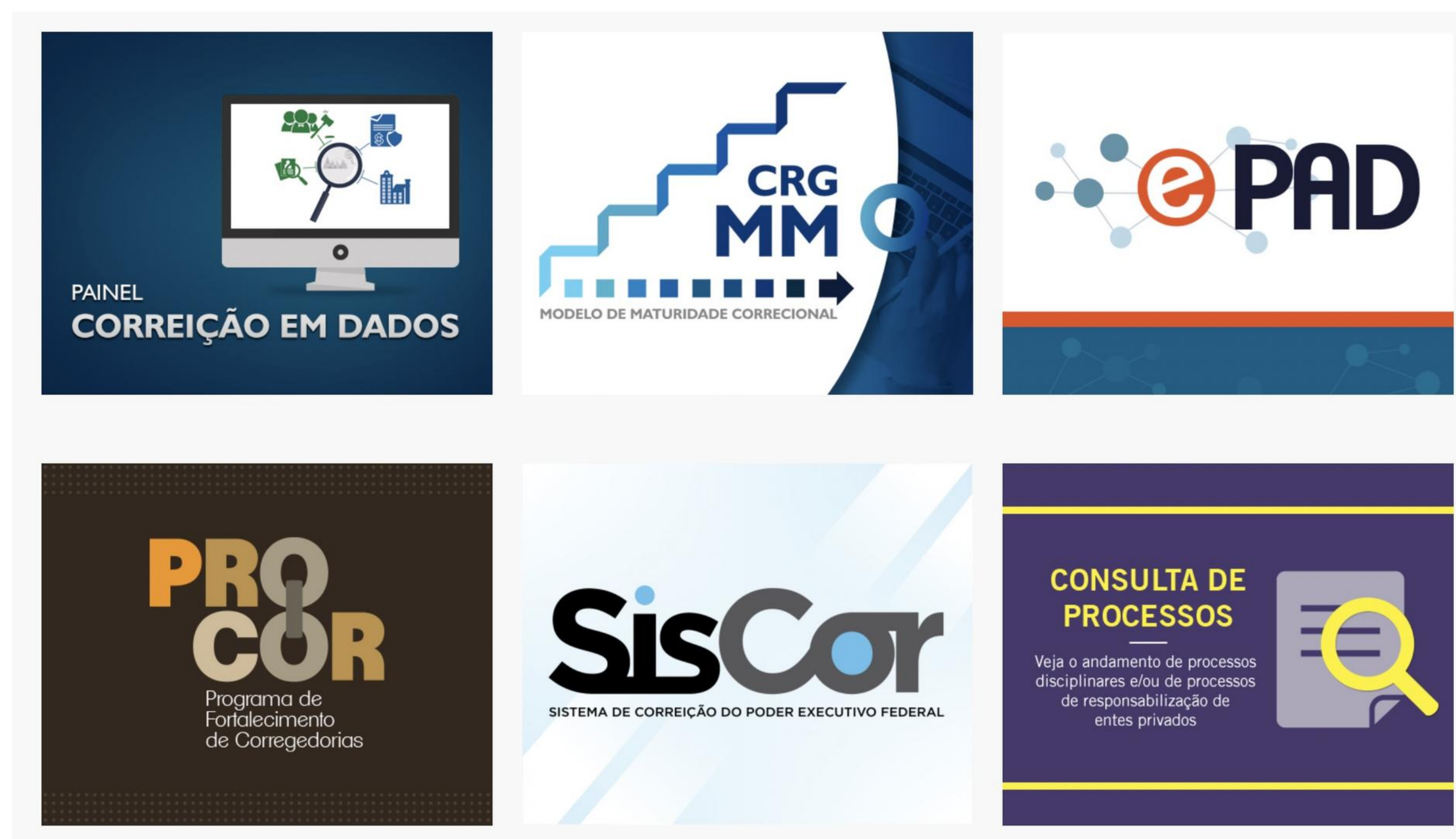
Informações

Onde posso encontrar informações sobre o **Modelo de Maturidade?**

Acesse: **Portal de Corregedorias CRG-MM**

Materiais disponíveis:

1. Referencial técnico (em atualização)
2. Matriz
3. Tríades – produtos, resultados e práticas institucionalizadas
4. Comentários
5. Planilha de Diagnóstico



Onde posso encontrar informações sobre o **Modelo de Maturidade?**

1. Referencial Técnico: expõe a lógica de concepção e a estrutura do Modelo de Maturidade Correcional desenvolvido pela CRG;
2. Matriz: quadro organizado em linhas e colunas que representa visualmente os 5 níveis de maturidade correcional no eixo vertical e os 4 elementos no nível horizontal;
3. Tríades apresentam os produtos, resultados e práticas institucionalizadas que se esperam alcançar a partir da implementação de cada uma das atividades integrantes do KPA;
4. Comentários: são detalhamentos, explicações e exemplos de todo o conteúdo disposto na "Planilha de Diagnóstico", para tornar mais didático o entendimento dos requisitos do Modelo;
5. Planilha de Diagnóstico: apresenta os requisitos para a implementação das atividades integrantes de cada KPA (parâmetros de existência e institucionalização).

Como acessar o **Sistema Eaud?**

1. Acesse: **Sistema EAUD**
2. Importante ter cadastro prévio na plataforma GOV.BR
- 3 . Guia para SOLICITAR ACESSO: Guia EAUD
4. Dúvidas: crg.maturidade@cgu.gov.br
5. Recomendação: mais de um usuário por unidade no EAUD/disseminação de informações na USC.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios



OBJETIVO: Planejar, executar e monitorar a condução de processos correcionais acusatórios.

Para conquistar esse objetivo, é necessário **ALCANÇAR** os **PRODUTOS**, **RESULTADOS** e **PRÁTICAS INSTITUCIONALIZADAS (TRÍADES)**, por meio da implementação de todas as 8 atividades que integram o KPA 2.2.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios



1 – PRODUTOS:

- Planos de trabalho instituídos para os processos correcionais acusatórios com pontos de controle definidos.
- Instituição e manutenção de apoio administrativo para as comissões.
- Critérios de priorização para instauração de processos correcionais acusatórios.
- Orientações para resguardo de informações restritas ou sigilosas.
- Orientações para documentação das evidências.
- Orientações para análise da regularidade dos processos correcionais acusatórios.

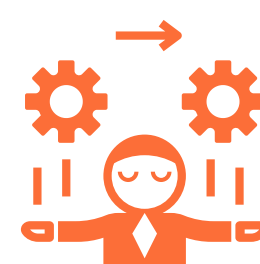
KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios



2 – RESULTADOS:

- Detecção, dissuasão e prevenção de infrações administrativas.
- Agilização dos processos correcionais acusatórios por meio do controle dos tempos processuais.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios



3 – PRÁTICAS INSTITUCIONALIZADAS:

- Uso de matriz de responsabilização e de planos de trabalho.
- Processos correcionais acusatórios conduzidos a partir de plano de trabalho instituído e com execução monitorada.
- Adoção de critérios de priorização para instauração de processos correcionais acusatórios.
- Adoção de orientações e padrões para análise de relatórios finais e verificação da regularidade processual.

KPA 2.1 x KPA 2.2

Quais as **semelhanças** entre o KPA 2.1 e o KPA 2.2?

2.1

KPA

Gestão das admissibilidades e dos procedimentos correccionais investigativos

2.2

KPA

Gestão dos Processos Correccionais acusatórios

Quais as **semelhanças** entre o KPA 2.1 e o KPA 2.2?

1 – “Adotar critérios de priorização da análise dos processos de admissibilidade correcional” e “Adotar critérios de priorização para a gestão e o controle da instauração dos processos correcionais acusatórios”.

2 – “Estabelecer que o juízo de admissibilidade e os procedimentos correcionais investigativos sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso, de acordo com os atos normativos vigentes” e “Estabelecer medidas para que os processos correcionais acusatórios sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso, de acordo com os atos normativos vigentes.”;

Quais as **semelhanças** entre o KPA 2.1 e o KPA 2.2?

3 – “Registrar a forma de obtenção e a guarda de evidências nas admissibilidades e nos procedimentos correccionais investigativos” e “Registrar a obtenção e a guarda de evidências nos processos acusatórios”;

4 – “Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do procedimento correccional investigativo e do juízo de admissibilidade” e “Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do processo correccional acusatório”; e

5 – “Supervisionar a execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade” e “Supervisionar a execução dos processos correccionais acusatórios”.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 1: Estruturar apoio administrativo para as comissões.

O que devo prestar atenção?

- 1 – Parâmetro de **existência**: apresentar **ato normativo** ou **orientação** que preveja designação de apoio administrativo para comissões.
- 2 – Parâmetro de **institucionalização**: exemplos de **solicitações de apoio** e respectivos atendimentos.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 1: Estruturar apoio administrativo para as comissões.

Exemplos de atividades:

- I – Cuidar dos **registros** e fazer o acompanhamento dos **sistemas correcionais**;
- II – Elaborar e providenciar as **publicações**, em especial de **portarias de instauração**, prorrogação e recondução;
- III – Cuidar da **logística das salas** para oitivas (presenciais e por videoconferência);
- IV – Apoiar a **execução das diligências**;
- V – Colaborar na **interlocução com autoridades e partes do processo**;
- VI – Cuidar da compra de **passagens e pagamento de diárias**; e,
- VII – Apoiar a **realização de notificações, intimações**, etc.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 2: Adotar critérios de priorização para a gestão e o controle da instauração dos processos correcionais acusatórios.

O que devo prestar atenção?

1. Parâmetro de EXISTÊNCIA: Ato normativo ou orientação que estabeleça **critérios de priorização** para instauração dos processos correcionais acusatórios.

2. Ex. **Portaria CGU nº 202/2021**

Art. 4º Na priorização das instaurações de processos correcionais serão considerados:

- a. A urgência da instauração do processo.
- b. A competência para a instauração do processo;
- c. O nível hierárquico ocupado pelo agente público ou o porte do ente privado envolvido;
- d. A relevância do fato no âmbito da Administração Pública; e
- e. A repercussão dos ilícitos.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 3: Estabelecer medidas para que os processos correcionais acusatórios sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso, de acordo com atos normativos vigentes.

O que devo prestar atenção?

1 – Parâmetro de existência: ato normativo ou orientação sobre **forma de resguardo de dados** dos envolvidos e informações de acesso restrito ou sigiloso.

2 – Parâmetro de institucionalização: Rotinas de tarjamento de dados de **acesso restrito ou sigiloso** – consultar RUMO.

RUMO SISCOR

- RUMO
- Tipos de processo
- Passo a passo
- Procedimentos
- Rotinas**
- Projetização
- Deveres disciplinares
- Proibições disciplinares
- Infracções - Demissão
- Análise de defesas
- Análise de requerime...
- Precedentes
- Normas e entendime...
- Análise de PAD
- Certidões
- Admissibilidade
- ePAD - Admissibilidade
- Indicadores
- Modelos de peças
- Benefícios financeiros

Esclarecimento

Instauração do PAD

Portarias: elaboração e p...

Recebimento do Relatóri...

Atos posteriores ao julg...

Tarjamento

Equipe de apoio

Tarjamento

domingo, 19 de julho de 2020 13:03

Após o julgamento do processo, deverá ser realizado o respectivo tarjamento das informações com acesso restrito, a fim de que sejam disponibilizados a terceiros não interessados.

Tarjamento dos documentos para inserção no CGU-PAD:
Sigilo fiscal e bancário
Informação pessoal sensível

O que tarjar para disponibilização a terceiros não interessados:

Informações pessoais: CPF, RG, matrícula SIAPE
Endereços residenciais
Endereço de e-mail pessoal e
Endereço de e-mail institucional individual
Nome e qualquer referência feita em relação ao denunciante (cargo, profissão, etc.)
Atestados médicos
Referências a doenças e tratamentos médicos
Nome e referências a vítimas de suposto assédio moral e sexual

Se a informação estiver em documento com forma pública dispensa-se o tarjamento. Ex.:
Documentos publicados em Boletim ou DOU
Matrículas de Imóveis
Certidões de casamento ou nascimento
Escrituras Públicas

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 4: Registrar a obtenção e a guarda de evidências nos processos correcionais acusatórios.

O que devo prestar atenção?

1 – Parâmetro de **existência**: apresentar **ato normativo, orientação ou fluxo de trabalho** que estabeleça como as **evidências devem ser obtidas e resguardadas nos processos acusatórios**.

2 – Parâmetro de **institucionalização**: exemplos de **documentação de obtenção e guarda de evidências**.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 4: Registrar a obtenção e a guarda de evidências nos processos correcionais acusatórios.

1 – **Objetivo:** garantir a integridade das informações juntadas ao processo e a possibilidade de confirmação das formas de obtenção e veracidade das evidências.

2 – Exemplos de **fontes de evidências:**

I – Coleta de documentos, inclusive de documentos constantes em outros processos;

II – Tomada de depoimentos e realização de acareações, quando necessário;

III – Utilização de recursos técnicos e periciais, inclusive vistorias, quando conveniente à elucidação dos fatos.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 4: Registrar a obtenção e a guarda de evidências nos processos correcionais acusatórios.

3 – Observância dos princípios da segurança da informação:

I – **Confidencialidade:** acesso somente por pessoas autorizadas;

II – **Integridade:** informação não corrompida ou adulterada;

III – **Disponibilidade:** informação acessível quando necessário;

IV – **Autenticidade:** informação real.

4 – Importância da **rastreabilidade:** reconstrução da **trajetória** percorrida quando da coleta da evidência, desde a sua origem até a sua inclusão no processo.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 4: Registrar a obtenção e a guarda de evidências nos processos correcionais acusatórios.

5 – Procedimento de **registro**: coleta do **máximo de informações possível**

– data, hora, local (endereço), identificação dos profissionais que participaram da coleta, número de série do dispositivo (caso de máquinas), fotos, além de outras informações que possam identificar a origem das evidências.

6 – Uso de **documentos** para registrar a **forma de obtenção** e guarda de **evidências**:

I – Termos de **diligência**;

II – Atas de **deliberação**;

III – **Matriz** de responsabilização do e-PAD;

IV – Aba **Anexos** do sistema e-PAD;

V – Outros **documentos ou relatórios** detalhados.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 5: Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do processo correcional acusatório.

O que devo prestar atenção?

1 – Parâmetro de EXISTÊNCIA: A USC dispõe de modelo de **matriz de responsabilização** próprio ou utiliza o padrão e-PAD?

2 – Parâmetro de institucionalização: uso da matriz de responsabilização – **EPAD**.

Matriz de Responsabilização

Fato: Extravio de objeto postal.

• EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELEGRAFOS, MS/ANAURILANDIA

Agente: [REDACTED]

EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELEGRAFOS

Conduta: Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos

Ação recomendada: Arquivamento por assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Extrato Diagrama Contexto Relatório Exportar Matriz Ir para decisões

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 6: Adotar plano de trabalho como instrumento de planejamento.

O que devo prestar atenção?

- 1 – Parâmetro de **existência**: **Ato normativo** ou **orientação** – obrigatoriedade das **Comissões proporem** e aprovarem, junto à USC, **plano de trabalho**.
- 2 – Parâmetro de **institucionalização**: apresentar exemplos de planos de trabalho acordados – **documentos**, aba de **Planejamento do EPAD**, outros.

KPA

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 6: Adotar plano de trabalho como instrumento de planejamento.

Plano de trabalho: projeto com cronograma de ações que permite acompanhamento e monitoramento das atividades das comissões.

Boa prática: uso da aba “Planejamento e Informações Gerenciais” do Sistema e-PAD

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 6: Adotar plano de trabalho como instrumento de planeamento.

Exemplo de **cronograma simplificado** com etapas (EPAD):

I – **Estudar** os autos;

II – **Notificar** os acusados;

III – **Instruir**;

IV – **Interrogar**;

V – **Indiciar** e citar os acusados;

VI – Receber **defesas**;

VII – Analisar as defesas e elaborar o **Relatório Final**.

KPA

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 6: Adotar plano de trabalho como instrumento de planejamento.

Importante: estabelecer **pontos de controle periódicos** para verificar o andamento regular do processo.

Possibilidade de **maior detalhamento das ações** no plano de trabalho adotado pelas Comissões.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 7: Supervisionar a execução dos processos correcionais acusatórios.

O que devo prestar atenção?

1 – Parâmetro de **existência: ato normativo** ou **orientação** que estabeleça diretrizes ou rotinas para supervisão dos processos.

2 – Parâmetro de **institucionalização**: a USC **supervisiona** a execução dos processos?

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 7: Supervisionar a execução dos processos correcionais acusatórios.

Cabe à USC realizar a **supervisão do plano** de trabalho acordado com as Comissões; estabelecimento de **pontos de controle**.

Documentos que comprovam rotina de supervisão:

- I – **Atas de reuniões** realizadas entre a USC e comissões;
- II – **Comunicações** entre a USC e as comissões;
- III – Agendamentos de **reuniões**;
- IV – **Planilhas** de controle;
- V – Outros.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 8: Estabelecer os requisitos necessários e as orientações para nortear as análises da regularidade dos processos correcionais acusatórios.

O que devo prestar atenção?

- 1 – Parâmetro de **existência: orientação** ou **ato normativo** para pautar a análise de regularidade dos processos acusatórios.
- 2 – Parâmetro de **institucionalização**: a USC analisa a **regularidade material e formal** dos processos? Ex. Manifestações técnicas/ despachos fundamentados.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE 8: Estabelecer os requisitos necessários e as orientações para nortear as análises da regularidade dos processos correcionais acusatórios.

Manifestação da USC sobre a **regularidade material e formal** dos processos acusatórios:

- I – Observância do **contraditório** e da **ampla defesa**;
- II – **Regularidade formal** e de mérito do procedimento;
- III – A adequada **condução do procedimento** e a suficiência das diligências;
- IV – A plausibilidade das **conclusões** da comissão;
- V – Possíveis **encaminhamentos** a outras instâncias de controle;
- VI – **Manifestação conclusiva** da comissão em relação aos fatos apurados

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO
1) Estruturar apoio administrativo para as comissões.	A USC dispõe de servidores/colaboradores com designação para prestar apoio administrativo às comissões?	Apresentar ato normativo ou orientação que preveja a designação de servidores/colaboradores da USC para atuarem como apoio administrativo das comissões.	A USC presta apoio administrativo às comissões?	Apresentar exemplos de solicitações de apoio administrativo e seus respectivos atendimentos: 1. Encaminhamento e atendimento de pedido de instauração/prorrogação/recondução de portarias; 2. Encaminhamento e atendimento de pedido de reserva de sala de oitivas/agendamento de horário de oitivas; 3. Encaminhamento e atendimento de realização de notificações, intimações, etc. 4. Outros.
2) Adotar critérios de priorização para a gestão e o controle da instauração dos processos correcionais acusatórios.	A USC possui ato normativo ou orientação que estabeleça critérios de priorização para instauração dos processos correcionais acusatórios?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça critérios objetivos para pautar a priorização de instauração dos processos acusatórios.	A USC realiza a classificação dos processos correcionais acusatórios segundo os critérios de priorização estabelecidos?	Apresentar exemplos de instrumento de controle de priorização de instauração de processos correcionais acusatórios: 1. Relatórios de sistema; 2. Planilhas de controle; 3. Outros.
3) Estabelecer medidas para que os processos correcionais acusatórios sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso, de acordo com atos normativos vigentes.	A USC estabelece forma diferenciada de tratamento em relação a dados e informações de caráter restrito ou sigiloso?	Apresentar ato normativo que contenha o estabelecimento da obrigatoriedade e a forma de resguardo de dados dos envolvidos e informações de acesso restrito ou sigiloso nos processos correcionais acusatórios.	A USC segue as normas de resguardo das informações restritas ou sigilosas e preservação de dados?	Apresentar exemplos que comprovem práticas utilizadas para o resguardo de dados dos envolvidos bem como de informações de acesso restrito ou sigiloso conforme normas vigentes: 1. autos apartados ou relacionados; 2. concessão de credenciais; 3. tarjamento de documentos; 4. outros.
4) Registrar a obtenção e a guarda de evidências nos processos correcionais acusatórios.	A USC dispõe de ato normativo ou orientação quanto à obtenção e guarda de evidências nos processos correcionais acusatórios?	Apresentar ato normativo, orientação ou fluxo de trabalho que estabeleça como as evidências devem ser obtidas e resguardadas quando da condução de processos correcionais acusatórios.	A USC segue os atos normativos, orientações ou fluxos de trabalho na obtenção e guarda de evidências quando da condução de processos correcionais acusatórios?	Apresentar exemplos de documentação de obtenção e guarda das evidências quando da condução de processos correcionais acusatórios, tais como: 1. Termos de diligência; 2. Atas de deliberação; 3. matriz de responsabilização do EPAD; 4. Aba Anexos do sistema EPAD; 5. Outros documentos ou relatórios detalhados.

KPA 2.2 – Gestão dos Processos Correcionais acusatórios

5) Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do processo correcional acusatório.	A USC dispõe de modelo de matriz de responsabilização próprio ou utiliza o padrão e-PAD?	Apresentar print de tela do Sistema e-PAD ou ato normativo/orientação que defina a utilização de modelo customizado de matriz de responsabilização.	A USC realiza os processos correcionais acusatórios utilizando a matriz de responsabilização?	Apresentar exemplos que comprovem a devida utilização de matriz de responsabilização em processos correcionais acusatórios: 1. matriz de responsabilização do EPAD; 2. documentos ou relatórios contendo exemplos de matriz de responsabilização elaborados pela USC.
6) Adotar plano de trabalho como instrumento de planejamento necessário ao desenvolvimento das atividades das comissões.	A USC estabelece que as comissões devem apresentar plano de trabalho?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça a obrigatoriedade de as comissões proporem e aprovarem, junto a USC, um plano de trabalho prevendo as atividades a serem desenvolvidas em cada processo específico.	A USC pactua planos de trabalho para a execução de processos correcionais acusatórios?	Apresentar exemplos de planos de trabalho acordados com as comissões conforme orientações vigentes, tais como: 1. Documento que formaliza o plano de trabalho apresentado pela comissão à USC; 2. Preenchimento da aba Planejamento e Informações Gerenciais do sistema EPAD; 3. Outros.
7) Supervisionar a execução dos processos correcionais acusatórios.	A USC dispõe de rotinas de supervisão da execução dos processos correcionais acusatórios?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça diretrizes ou rotinas para a supervisão da execução dos processos correcionais acusatórios.	A USC supervisiona a execução dos processos correcionais acusatórios?	Apresentar exemplos de documentos que comprovem a realização de ações de supervisão: 1. Atas de reuniões realizadas entre a USC e comissões; 2. Comunicações entre a USC e as comissões; 3. Agendamentos de reuniões; 4. Planilhas de controle; 5. Outros.
8) Estabelecer os requisitos necessários e as orientações para nortear as análises da regularidade dos processos correcionais acusatórios.	A USC dispõe de orientação ou ato normativo para pautar a análise da regularidade dos processos correcionais acusatórios?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça os elementos mínimos para análise de regularidade material e formal dos processos correcionais acusatórios.	A USC produz documentos contendo a análise material e formal da regularidade de cada processo correcional acusatório?	Apresentar exemplos de documentos que contenham a análise da regularidade material e formal de processos correcionais acusatórios: 1. Manifestações técnicas fundamentadas; 2. Despachos fundamentados; 3. Outros.



Grupo **CRG-MM**

Faça parte do grupo



Avisos e informações.



Equipe do Projeto:
crg.maturidade@cgu.gov.br



CRG MM

Modelo de Maturidade Correcional **3.0**

Muito obrigada!

Equipe do projeto CRG-MM:

Clarissa Fernandes

Clessio de Oliveira Bezerra

Lívia Silva dos Santos

Patrícia Ramos e Silva Santos

Pedro Crisóstomo Rosário

Stefanie Groenwold Campos

Thiago Cesar de Souza Silva

